

COMUNICADO GP Nº 14/2019

SISTEMA AUDESP: RESULTADO DO 1º BIMESTRE CÂMARAS MUNICIPAIS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA QUE DEIXARAM DE ENVIAR O BALANCETE CONTÁBIL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu Presidente, e, considerando as informações contidas no processo SEI 376/2019-32 – que abriga o resultado do 1º bimestre de 2019 das análises contábeis dos municípios jurisdicionados, para fins do acompanhamento previsto na Lei Complementar nº 101/00 – a Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público **AS CÂMARAS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA MUNICIPAL QUE DESCUMPRIRAM AS INSTRUÇÕES VIGENTES**, DEIXANDO DE APRESENTAR O BALANCETE CONTÁBIL E COM ISTO IMPEDIRAM O SISTEMA AUDESP DE PROCEDER ÀS ANÁLISES DOS DADOS DE RECEITA E DESPESA, PARA FINS DO ART. 59:

1 – CÂMARAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO	TC	PRESIDENTE
Alvinlândia	5378/989/19	ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA
Barrinha	5390/989/19	ADILSON BARROSO DE OLIVEIRA
Buritizal	5394/989/19	RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Caiabu	5065/989/19	GENILSON DO NASCIMENTO
Canas	5073/989/19	LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL
Castilho	5078/989/19	SEBASTIÃO REIS DE OLIVEIRA
Cunha	5404/989/19	LUIZ FERNANDO DA SILVA
Diadema	5606/989/19	REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Indiana	5416/989/19	ODAIR GIMENES
Itirapuã	5165/989/19	CLAUDIO MAGELA OLIVERIO
Jaci	5424/989/19	NIVALDO BASSO
Pardinho	5447/989/19	CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Paulicéia	5242/989/19	CRISTIANO FERNANDESBAZILIO
Paulo de Faria	5244/989/19	AMELIA MARIA B DE OLIVEIRA
Pirajuí	5542/989/19	RICARDO CURY
Pirapora do Bom Jesus	5451/989/19	CRISTIANE ALMANÇA BUGALLO
Sandovalina	5299/989/19	DAVID RODRIGUES DOS SANTOS
Serra Azul	5336/989/19	ANDRE DONIZETE SILVERIO
Severínia	5337/989/19	EDIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS
Sud Mennucci	5478/989/19	EDSON DO NASCIMENTO
Taciba	5343/989/19	LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA
Terra Roxa	5482/989/19	CRISTIANO FRANCISCO DE LIMA
Tupi Paulista	5360/989/19	SIDNEI SANDRO MANTOVANI
Ubirajara	5362/989/19	VALDEIR PORFÍRIO
Vargem Grande do Sul	5368/989/19	FELIPE AUGUSTO GADIANI

2 – ENTIDADES MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Município	Entidade	TC	Responsável
Águas da Prata	FUNDO DE PREVIDENCIA E BENEF SERV PUBL AG.PRATA	3327/989/19	JULISSE PASSIANI VIOLA ALVES
Aparecida	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE APARECIDA	2739/989/19	JOÃO MARCOS GUIMARÃES
Araraquara	CTA - CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA	2741/989/19	NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO
Araraquara	FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVÓ MOCINHA - MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA	3239/989/19	LUCIA REGINA LIMA ORTIZ
Bady Bassitt	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE - Bady BASSITT	3303/989/19	NELSON LUIZ MARQUES DE MENDONÇA
Botucatu	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU	2968/989/19	WALNER CLAYTON RODRIGUES
Brodowski	AUTARQUIA DE ÁGUA E ESGOTOS	2746/989/19	ALESSANDRO AÉCIO FELIX
Cândido Mota	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE CANDIDO MOTA	2971/989/19	MAURÍCIO MÁRIO ALCANTARA
Capivari	SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGÔTO - SAAE	2650/989/19	JOSÉ LUIZ CABRAL
Castilho	AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE CASTILHO	2651/989/19	LUIZ AUGUSTO FERREIRA DOURADO
Cordeirópolis	HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIRÓPOLIS	2655/989/19	JOSE ADINAN ORTOLAN
Dois Córregos	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS	3304/989/19	MARIA LÚCIA GABRIEL
Engenheiro Coelho	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. PUBLICOS MUNIC.	3080/989/19	AMÓS SOARES NOGUEIRA
Franca	FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA	2573/989/19	MARLON DANILLO CENTENO
Guarulhos	AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS	2705/989/19	JOSÉ APARECIDO TITONELE
Guarulhos	INSTITUTO DE PREVID.FUNC.PÚBL.MUNICIPAIS DE GUARULHOS	2979/989/19	EDUARDO AUGUSTO REICHERT
Igarapava	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IGARAPAVA	3025/989/19	REGINALDO DE SOUZA
Jaguariúna	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA	2765/989/19	MARCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Leme	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LEMENSE	2579/989/19	ANTONIO CARLOS PIRES DE MORAES
Limeira	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMEIRA	2670/989/19	DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI
Luís Antônio	FUNDAÇÃO AMBIENTAL DE LUÍS ANTONIO	2580/989/19	WILSON FONSECA MAMEDE
Luís Antônio	FUNDAÇÃO AMPARO AO ESPORTE LUÍS ANTONIO	2581/989/19	ODAIR FERREIRA
Marília	EMDURB - EMP. DE DESENV. URBANO HABIT. DE MARÍLIA	2879/989/19	VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA

Mirassol	FUNDAÇÃO DE ENSINO	2582/989/19	WLADISTON DE PAULA BASSAN
Novo Horizonte	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2550/989/19	LAUDEMIR LAMIRA
Olímpia	INSTITUTO DE PREVID.SERV.PUB.MUN.OLIMPIA - IPSPMO	3036/989/19	CLEBER LUIS BRAGA
Paulicéia	SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUN.DE PAULICEIA	2717/989/19	RONALD NUNES DA SILVA
Pirapora do Bom Jesus	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS	2943/989/19	EDUARDO BUENO BRITO
Queluz	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUELUZ - FMSQ	2587/989/19	LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ
Regente Feijó	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV. PUBLIC. DE REGENTE FEIJÓ	3000/989/19	LUIZ HENRIQUE PICCININI
Santo Antônio de Posse	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POSSENSE	2785/989/19	JOSE ANTONIO TOREZAN
Santos	CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS	3002/989/19	ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Santos	FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS	2564/989/19	LUIZ DIAS GUIMARÃES
Santos	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS	2566/989/19	OMAR SILVA JUNIOR
Santos	FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS	2565/989/19	HUGO JOSE DUPPRE
Santos	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS	3003/989/19	RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
São Carlos	FESC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS	2554/989/19	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO
São Sebastião	FAPS	3338/989/19	LUIZ CARLOS BIONDI
São Vicente	SERVIÇO DE SAÚDE DE SÃO VICENTE	2731/989/19	CARLOS ALBERTO DE BRITO BARBOSA
Serrana	FUNDAÇÃO DE CULTURA	2603/989/19	FLAVIA CEDRINHO
Sertãozinho	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE SERTÃOZINHO-SERTPREV	3056/989/19	VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Severínia	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SEVERINIA	3057/989/19	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS
Tapiratiba	INSTITUTO PREVID SERV PUB DO MUNIC TAPIRATIBA	3060/989/19	NELSON LUIZ KÁ DE SOUZA

Importa ressaltar que o descumprimento das Instruções poderá ensejar aplicação de multa, a critério do Relator do processo de contas anuais, a quem cabe analisar as razões de defesa.

GP, 23 de abril de 2019.

ANTONIO ROQUE CITADINI
PRESIDENTE